AO EXPEDIENTE
Em: 14/05/2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:32 hs. Em: 10/05/19
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2019.
(Do Vereador Divino Felizardo)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 14/05/2019
1ª Secretária

Institui o dia do "São Pedro do Jacaré", a ser comemorado dia 29 de junho de cada ano, e dá outras providencias.

AVISOS
Em: 14/05/2019

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º. Fica reconhecido o dia do "São Pedro do Jacaré" no município de Cabedelo, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Parágrafo Único. Esta data passa a constar no calendário cultural de eventos do município.

Artigo 2º. Tornar a procissão marítima do São Pedro do bairro do Jacaré em patrimônio cultural da cidade de Cabedelo.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2019.

DIVINO FELIZARDO
Vereador

Câmara Municipal de Cabedelo
Divino Francisco Felizardo
Vereador

PRAZO PARA EMENDAS
(7 Dias-Art. 94, I, RI)
De: 15/05/19 à 21/05/19
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Viu-se a necessidade de criar um projeto de lei que garanta a data comemorativa para o São Pedro no bairro do Jacaré, todo dia 29 de junho anualmente, por conta de toda sua representatividade e tradição na localidade, que a anos é festejado. Sendo assim, com a data constante no calendário oficial do município, a população tem a possibilidade de angariar recursos.

A devoção a São Pedro pescador em nossa comunidade teve início aproximadamente no ano de 1938 quando foi erguida uma capela, sendo o primeiro monumento dedicado à Nossa Senhora do Brasil, padroeira da Praia de Santa Maria, e hoje conhecida como praia de Jacaré.

De início a barqueata saía de Cabedelo e vinha até em frente a capela, e voltava seguindo uma procissão a pé até chegar a sede da Colônia de Pescadores Z2, onde era realizada a festa profana.

Com o passar dos anos começaram a trazer a imagem de São Pedro numa carreata e ficava exposta no interior da capela e a tarde do mesmo dia, isto é, sempre no dia 29.06 levavam de volta a imagem numa barqueata. Hoje o monumento que foi construído já não existe.

Os eventos sociais e religiosos foram se adequando a realidade atual, desta forma hoje no dia 29.06 a imagem chega pela manhã numa carreata e fica exposta na atual Igreja de Nossa Senhora do Brasil situada na vila dos pescadores. A tarde há missa na Associação dos pescadores da comunidade e em seguida uma barqueata até a cidade de Cabedelo. A 7 anos após a barqueata é realizada uma festa social em nossa Associação de Pescadores.